

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas informações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossa atividade, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou o valor dos valores mobiliários de nossa emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta Seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante para nós, nossas controladas ou coligadas, individual ou conjuntamente, em nossas atividades, reputação, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou de valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta Seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta Seção “4. Fatores de Risco”, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta Seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

a. Com relação à Companhia

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações dos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações.

Nossas receitas dependem substancialmente das assinaturas e contratações geradas pelos produtos e serviços tecnológicos que oferecemos nos segmentos Be Online/SaaS e Commerce, que incluem serviços de Hosting, E-mail, Cloud Computing, servidores dedicados, plataformas de e-commerce, soluções de meios de pagamento, ERP, logística, marketing e geração de leads dentre outros serviços

complementares a eles relacionados. Caso a receita advinda dessas assinaturas e contratações diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços ou produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar adversamente nossa participação nestes mercados e estratégia de preços.

Enfrentamos concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Nossos concorrentes são geralmente empresas nacionais, mas também sofremos concorrência de algumas empresas estrangeiras ou multinacionais com presença global, que contam com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido às reduzidas barreiras de entrada ou caso não respondermos adequadamente às estratégias de nossos concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que conseqüentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes e podemos enfrentar mudanças que reduzem a efetividade dessas fontes de clientes ou que geram outros problemas que não estão no nosso controle.

Contamos com ferramentas de pesquisa e redes sociais para atrair uma parte significativa de nossos clientes, incluindo sites de buscas e anúncios em redes sociais para divulgar nossos produtos e serviços. As empresas responsáveis por esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais revisam seus algoritmos periodicamente na tentativa de otimizar seus resultados de pesquisa e divulgação de anúncios, aumentando seus preços e receitas e fazendo com que paguemos mais para usar tais recursos. Caso esses mecanismos de pesquisa ou redes sociais modifiquem seus algoritmos ou políticas relacionadas à publicidade, aumentem seus preços ou sofram problemas relacionados à tecnologia, ataques de hackers ou outros, nossos sites, produtos ou serviços poderão aparecer com menor destaque ou não aparecer nos resultados de tais pesquisas ou nas visualizações de tais redes sociais, diminuindo significativamente as visitas aos nossos sites e anúncios e,

consequentemente, limitando nossa capacidade de atrair novos clientes, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos um modelo de precificação baseado em assinaturas que sofre pressão de mercado, guerra de preços e outros fatores.

Utilizamos um modelo de precificação que nos sujeita a diversos desafios, dentre eles o pagamento de assinaturas mensais, trimestrais, anuais e trienais que permitem a utilização de nossos produtos ou serviços disponíveis em nossa plataforma por período previamente definido. Outro desafio ao modelo de precificação refere-se à diminuição dos preços que cobramos por alguns de nossos produtos ou serviços, resultado direto da pressão do mercado, da guerra de preço com nossos concorrentes, da entrada de novos concorrentes, dentre outros fatores, incluindo mudanças tecnológicas. Não podemos garantir que nossos clientes atuais ou potenciais, ou o mercado em geral, continuem aceitando esse modelo de precificação no futuro ou ainda, que os preços de mercado de alguns de nossos produtos ou serviços não sejam reduzidos, inclusive de forma inesperada. Qualquer mudança, seja ela planejada, repentina ou inesperada nos modelos de precificação aceitos pelo mercado ou na forma como precificamos nossos produtos ou serviços pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de atrair novos clientes, manter nossos atuais clientes, ou ainda expandir as vendas para os nossos clientes atuais.

Nossa estratégia de crescimento depende da nossa capacidade de atrair novos clientes e de manter nossos atuais clientes, aumentando a contratação por esses clientes de outros produtos e serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer os clientes, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos produtos e serviços. Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes, manter nossa base atual de clientes satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossas vendas, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

O processo de abertura de capital da Companhia e sua manutenção como companhia aberta perante a CVM, com ações listadas e negociadas no segmento Novo Mercado da B3, resultou em aumento dos custos da Companhia.

Incorremos, no processo de abertura de capital da Companhia, em despesas legais, estruturais, de melhoria em nossa governança corporativa, contábeis e outras que não incorreríamos como sociedade anônima de capital fechado. Continuamos a incorrer custos significativos para manter e aprimorar a estrutura e os registros da Companhia na CVM e na B3, inclusive no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de listagem no Novo Mercado, o segmento de listagem da B3, que exige os mais altos níveis de governança corporativa. Adicionalmente, na condição de companhia aberta, temos o dever de implementar e manter controles internos adequados e eficazes sobre os relatórios financeiros, nossas operações, os riscos a que estamos sujeitos, nossa governança corporativa, dentre outros. O aumento dos custos para se manter como companhia aberta ou qualquer falha em manter a adequação de controles internos acima mencionados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos ser afetados adversamente pela taxa de crescimento do uso da tecnologia nos negócios e pelo tipo e nível de gastos com tecnologia por parte de nossos clientes.

Nossas operações dependem, em parte, do crescimento contínuo do uso da tecnologia nos negócios por nossos clientes, atuais e potenciais. Em ambientes econômicos desafiadores, os clientes podem reduzir ou adiar seus gastos em novas tecnologias a fim de se concentrar em outras prioridades, ou podem decidir utilizar recursos próprios internos no lugar de serviços ou produtos contratados de terceiros como nós. Muitas empresas também já investiram recursos substanciais em seus negócios, podendo ser relutantes em adotar novas abordagens ou tecnologias que alterem os processos e infraestruturas existentes de seus negócios. Na hipótese de redução da expansão do uso de tecnologia nos negócios de nossos clientes ou, de diminuição dos gastos de nossos clientes em tecnologia ou ainda, se não formos capazes de convencer nossos clientes, atuais ou potenciais, a adotar novas soluções tecnológicas por nós oferecidas, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários podem ser afetados adversamente.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros ou de aquisições, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil a tais transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de

nossos concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos a desenvolver ou ter acesso a novas tecnologias capazes de manter nossos clientes ou atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir ou ainda podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ter o retorno adequado de receitas significativas para as despesas e os investimentos atuais e futuros que fizemos em pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços tecnológicos pode não se concretizar e, mesmo que concretizado, caso a demanda por tais produtos e serviços não se desenvolva ou se desenvolva em um ritmo mais lento que o previsto, podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar dificuldades ou não ser capazes de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações.

Nossa estratégia de crescimento inclui a aquisição de ativos ou empresas que oferecem produtos e serviços tecnológicos. Não podemos assegurar que continuaremos implementando com sucesso a nossa estratégia de crescimento por meio de aquisição de ativos ou empresas ou ainda, que nossa atual estratégia de aquisição nos trará resultados positivos no futuro. Não obstante, podemos enfrentar atrasos na execução do nosso pipeline de aquisições que podem afetar adversamente nossos resultados em trimestres futuros ou resultados anuais. Nosso crescimento até o momento não deve ser considerado como indicativo de nosso crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficaz. Os riscos que podemos enfrentar no âmbito destas aquisições e dos processos de integração de algum dos ativos ou de alguma das empresas adquiridas incluem, dentre outros, os seguintes fatores: (i) uma possível interrupção das operações em curso e desvio da atenção por parte da nossa administração para atividades de transição, aquisição ou integração; (ii) podemos experimentar dificuldades na integração das operações e atividades de ativos e das empresas adquiridas no

sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos, além de outras incompatibilidades, inclusive na integração de recursos humanos e de outros recursos administrativos; (iii) podemos perder administradores e colaboradores importantes na condução dos negócios adquiridos; (iv) podemos sofrer deterioração nas relações com clientes, parceiros ou fornecedores de tecnologia e de produtos terceirizados, tanto nossos como das empresas adquiridas; (v) uma aquisição, após realizada, pode não se mostrar adequada a nossa estratégia de negócios da forma que esperávamos, podendo demandar investimentos adicionais não previstos por nós ou não apresentar o retorno esperado do investimento realizado; (vi) podemos ter dificuldades relacionadas: (a) à gestão dos produtos e serviços adquiridos; ou (b) à entrada em novos mercados nos quais não temos experiência ou que tenhamos experiência prévia limitada; (c) aos concorrentes que tenham posições de mercado mais fortes e consolidadas nos produtos e serviços que adquirimos; ou (d) às autorizações regulatórias necessárias para os produtos e serviços adquiridos ou da própria empresa adquirida; (vii) podemos ter dificuldades para incorporar produtos e serviços adquiridos em nossas linhas de produtos e serviços existentes, bem como manter nossos padrões, controles, procedimentos, suporte e políticas de forma uniforme; (viii); como resultado de nossas aquisições, podemos ter várias linhas de produtos e serviços que são oferecidas, precificadas e suportadas de formas distintas, podendo afetar a qualidade do atendimento, a decisão de compra do cliente para nossos clientes e atrasos em seus fornecimentos ou entregas; (ix) podemos ter despesas não previstas ou custos superiores aos previstos decorrentes do contínuo apoio e desenvolvimento de produtos e serviços adquiridos, do aumento dos serviços de suporte que oferecemos aos novos produtos e serviços ou de operações relacionadas que sejam mais complicadas do que havíamos previsto; (x) prejuízos decorrentes de falhas na diligência quando da realização de tais aquisições ou de ocorrência de contingências não previstas; (xi) podemos não ser capazes de obter aprovações rápidas ou estarmos sujeitos a certas limitações, restrições ou outras sanções impostas aos nossos negócios e aos ativos ou empresas adquiridas por autoridades de defesa da concorrência, sindicatos, órgãos ou agências reguladoras, demais autoridades governamentais ou órgãos similares que podem afetar adversamente nossos negócios, nossos resultados em trimestres futuros ou resultados anuais, planos de integração e de oferta dos produtos e serviços adquiridos; (xii) a utilização de caixa como forma de financiamento para aquisições pode limitar outros gastos potenciais, incluindo recompra de ações e pagamento de dividendos; (xiii) podemos sofrer demandas judiciais, administrativas e/ou arbitrais relacionadas a passivos dos ativos ou das empresas adquiridas e sermos obrigados a pagar valores para os quais não tenhamos direito à indenização destes respectivos vendedores ou em relação aos quais não consigamos receber, total ou

parcialmente, a indenização acordada com esses respectivos vendedores; (xiv) podemos sofrer questionamentos das autoridades fiscais referentes ao registro e a amortização de ágios para fins fiscais, bem como poderá haver potencial perda no valor recuperável do ágio resultante de aquisições; potencial acúmulo de contingências identificadas pré aquisição dos ativos e empresas adquiridos; e (xv) podemos ter dificuldades de aprovação por parte de credores, sócios ou outros terceiros de certos termos e condições previstos nas aquisições. Podemos não ser bem-sucedidos ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer aquisição futura, podendo ser afetados adversamente pelos ativos ou empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridos. A materialização de qualquer risco relacionado a uma aquisição poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar nossas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor em que atuamos quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas comercial, operacional, administrativa e técnica e o sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado. Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (turnover). Podemos também não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Eventos adversos como a pandemia da COVID-19 em 2020, podem alterar de forma significativa os hábitos e rotinas profissionais. Em decorrência da pandemia da COVID 19, grande parte de nossos colaboradores passaram a trabalhar de forma remota ou híbrida; haja visto que novos eventos adversos possam vir a ocorrer, poderemos ter novas alterações que venham a impactar a cultura praticada pela Companhia.

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede. Armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de clientes/consumidores de

nossos clientes em nossos sistemas. A infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de cyber segurança que podem ser provenientes de, dentre outros, ataques cibernéticos que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de malware (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo. Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido. A possibilidade do aumento a riscos de cyber segurança foi intensificada com a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de trabalho remoto e/ou híbrido (home office) para os nossos funcionários.

Qualquer destas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, gerar falhas, interrupções ou erros na captura, no processamento de transações comerciais e liquidação destas transações e, conseqüentemente, afetar nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceirizada e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também as eventuais falhas ou interrupções acima mencionadas.

Em todas as hipóteses acima, sem a elas se limitar, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação de nossos produtos e serviços, à atribuição de responsabilidades significativas perante nossos clientes ou aos clientes/consumidores de nossos clientes e à propositura de ações indenizatórias contra nós em virtude de violação de disposições contratuais, de confidencialidade ou da legislação de privacidade, por exemplo, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Uma paralisação ou greve significativa de nossa força de trabalho pode afetar nossas operações.

Nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma de nossas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de nossos fornecedores terceirizados, podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos de nossa capacidade de integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software e plataformas de rede ou mantidos por terceiros.

Nossos produtos e serviços devem se integrar a uma variedade de sistemas operacionais, hardware, software e plataformas de rede desenvolvidos ou mantidos por terceiros e precisamos modificar e aprimorar continuamente nossos produtos e serviços para acompanhar esses sistemas de terceiros e suas evoluções. Adicionalmente, qualquer deterioração em nosso relacionamento com qualquer terceiro provedor de hardware, software ou plataforma de rede que utilizamos ou operamos, pode afetar adversamente a integração e operacionalidade de alguns de nossos produtos e serviços. Esses terceiros também podem alterar os recursos de suas tecnologias, restringir nosso acesso a seus sistemas ou alterar os termos que regem o uso desses sistemas de maneira adversa aos nossos negócios. Caso não conseguirmos integrar nossos produtos e serviços a uma variedade de hardware, software ou plataformas de rede desenvolvidos ou mantidos por terceiros, nossos produtos ou serviços poderão se tornar menos comercializáveis, menos competitivos, obsoletos ou até mesmo deixarem de ser oferecidos aos nossos clientes. Tais alterações podem limitar ou impedir nossa capacidade de usar essas tecnologias de terceiros em conjunto com nossos produtos e serviços, o que afetaria adversamente nossos negócios, negativamente a adoção de nossa plataforma e serviços afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Falhas no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais dos nossos clientes, inclusive dados pessoais, e da nossa rede podem vir a prejudicar nossa reputação e marca e afetar substancialmente nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Eventual falha da nossa Companhia em impedir violações de segurança na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, pode prejudicar a nossa reputação e a nossa marca e, ainda, afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das nossas operações. A possibilidade de ocorrência de uma falha pode ser intensificada em caso de incidência de pandemias, como a pandemia da COVID-19, que alterou o modelo de trabalho antes praticado para o modelo de trabalho remoto e/ou híbrido (home office) para os nossos funcionários, que aumenta o risco de vazamento de dados e ataques cibernéticos. Cabe destacar que não possuímos apólice de seguro que cubra ataques cibernéticos. Para mais informações sobre riscos relacionados aos seguros, ver fator de risco “Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente” neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Qualquer falha na segurança da Companhia poderá expô-la a obrigações, disputas litigiosas ou procedimentos administrativos, que poderão resultar, dentre outras possibilidades, em indenizações por parte da Companhia às partes lesadas, o que poderá aumentar significativamente as despesas e diminuir sua atratividade, afetando adversamente os negócios e os resultados da Companhia.

Especificamente, a Companhia está sujeita ao vazamento de dados pessoais, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de perda, alteração, destruição ou comunicação de dados pessoais, falhas nos sistemas e interrupções por quedas de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação, ataques terroristas, cibernéticos, sabotagem e situações similares, falhas de softwares, vírus de computadores, e disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e bases de dados pessoais da Companhia. No caso de violação de segurança da informação envolvendo dados pessoais, a Companhia poderá estar sujeita aos riscos e sanções previstos no fator de risco específico abaixo “Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções”, incluindo ao dever de notificação aos órgãos competentes e titulares de dados.

Falhas de segurança que acarretam na perda de dados e informações, além de poder impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, podem impedir o cumprimento de determinadas obrigações legais, ocasionando, por

exemplo, violações a retenção de guarda obrigatória de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). Ainda, falhas no armazenamento de dados poderão dificultar ou impedir a defesa dos interesses da Companhia em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizados nas transações efetuadas em nosso website. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos podem resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger informações e dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Caso a Companhia não seja capaz de atualizar suas plataformas, suas operações e sua conformidade legal poderão ser prejudicadas, afetando adversamente os resultados da Companhia. Ainda, estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo nos meios de pagamento que aceitamos, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. A Companhia poderá não conseguir implementar medidas suficientes para detectar, prevenir ou impedir usos impróprios ou ilegais de suas plataformas.

Além disso, eventuais problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento e implicar em gastos extraordinários significativos, o que pode afetar adversamente a reputação, as operações, os controles financeiros e operacionais e os resultados da Companhia, sendo tais riscos potencializados na medida em que a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos aplicáveis a tempo e a interrupção eventualmente se prolongar.

Em razão da relevante dependência tecnológica para as atividades da Companhia, ela poderá sofrer perdas financeiras resultantes de dificuldades técnicas nas suas operações.

Podemos sofrer eventuais divulgações não autorizadas de dados que constem de nossos sistemas.

Nossos mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos nossos sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os nossos sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados em nossos sistemas. Podemos também sofrer com erros e falhas que possam expor e divulgar dados que constem de nossos sistemas. Caso os nossos sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de

informações de nossos clientes ou dos clientes/consumidores de nossos clientes, poderemos estar expostos a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeitos também a impactos em nossa reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), o que poderá afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Tal risco pode ser potencializado na ocorrência de pandemias, que pode afetar o modelo de trabalho praticado pela Companhia, como o visto na pandemia da COVID-19, que alterou para o modelo de home office e trabalho híbrido para os funcionários, e também na medida em que a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e a eventual interrupção se prolongue. A eventual falha da Companhia em atualizar seus sistemas de tecnologia da informação, poderá afetar adversamente suas operações e os resultados.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer produtos e serviços online e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de compras e vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à performance da Companhia. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de back-up para determinados aspectos das operações da Companhia não cobrem totalmente todos os respectivos dados e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar e vender os produtos na plataforma oferecida pela

Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e data centers da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.

Em relação à proteção de nossa propriedade intelectual, industrial e reputação de nossos ativos (marcas, patentes, software, criação autoral, entre outros), não podemos garantir que seus registros nas autoridades competentes sejam possíveis ou que sejam suficiente para a prevenção de apropriação/violação de nossa propriedade intelectual, industrial ou propriedade de qualquer outra natureza, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que adotar medidas legais ou administrativas para protegê-las. Não podemos assegurar também que nossos parceiros e fornecedores, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços, utilizem propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza devidamente regularizadas, ou seja, de suas respectivas titularidades ou de terceiros devidamente autorizados.

O uso indevido e desautorizado de nossos produtos ou serviços, as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual, industrial ou propriedade de qualquer outra natureza, ou ainda, a utilização de propriedade intelectual de terceiros por nossos parceiros ou fornecedores indevida e/ou sem autorização, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

O uso de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza de forma irregular por terceiros pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza por terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros, relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza detidos por nossos concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza relativos às de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros, que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, ser obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outra natureza, de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos à eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores são ou poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Banco Central do Brasil (“Banco Central”), dentre outros. Não podemos garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores e nossos acionistas controladores ou ainda que manteremos provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novas ações

judiciais, arbitrais ou administrativas exigem a atenção de nossa administração e demandam o dispêndio de custos adicionais para nossa defesa. Decisões contrárias aos nossos interesses, bem como aos interesses de nossos administradores e/ou acionistas controladores, e que afetem nossa reputação ou impeçam a realização de nossos negócios como inicialmente planejados ou que eventualmente alcancem valores substanciais e que não tenham provisionamento adequado podem afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ademais, estamos também sujeitos ao impacto reflexo de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais em processos nos quais nós, nossas controladas ou coligadas, nossos administradores ou nossos acionistas controladores não sejam parte, mas que versem sobre nossas atividades ou sobre a regulação a que estamos sujeitos, em especial eventuais alterações à regulação aplicável a provedores de aplicações na internet ou a meios de pagamentos.

Estamos expostos à riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária para nós. A assunção de tais contingências, em muitos casos, é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída a nós, nossas controladas ou coligadas, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelo pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços que contratamos, caso estas venham a deixar de arcar com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem prejuízo de que seja assegurado o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação e, caso venham a se consumir, poderão afetar material e adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente na nossa reputação em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

Nós não podemos garantir que as empresas prestadoras de serviços terceirizados não irão realizar qualquer outro tipo de prática irregular, o que também poderá vir a acarretar efeito adverso relevante em nossos resultados e em nossa condição financeira.

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

Podemos não ter seguros ou as apólices de seguros que temos podem não ser suficientes para cobrir, parcial ou integralmente, danos extraordinários ou

decorrentes do curso normal de nossas atividades. Danos não cobertos por seguros ou não cobertos adequadamente pelos seguros que contratamos poderão resultar em prejuízos adicionais para nós. Podemos não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguros nos mesmos termos que as apólices atuais ou com as mesmas condições financeiras, bem como as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios e/ou reduzir valores de cobertura dos seguros. Assim, a ocorrência de qualquer evento não coberto, inclusive nos termos das apólices ou a ocorrência de sinistro que ultrapasse o valor segurado, poderá gerar prejuízos significativos. Seguradoras podem reduzir significativamente ou questionar as coberturas de nossos seguros ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros, ocasiões em que responsabilidade também aumentará consideravelmente.

Adicionalmente, não contratamos seguros para cobertura de prejuízos decorrentes da paralisação de nossas atividades e ataques cibernéticos, nem mesmo para garantia de eventuais indenizações que sejamos compelidos a pagar aos clientes e/ou a terceiros em virtude de erros e falhas em nossas operações e descumprimento de obrigações de nossa responsabilidade. Na ocorrência de qualquer evento acima, podemos ser afetados adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Enfrentamos riscos relativos a cadastros, autorizações, licenças e alvarás para o exercício de nossas atividades nos imóveis que utilizamos.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças, AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e alvarás para funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e ao controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade da operação nos imóveis que utilizamos e até, conforme o caso, em interdição e fechamento de imóveis irregulares e aplicação de multas. Podemos ser afetados adversamente caso ocorra a impossibilidade da operação de nossos negócios em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos nos imóveis que utilizamos, inclusive

afetando nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários. Ademais, a ocorrência de pandemias, como a pandemia da COVID-19, pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças enquanto perdurarem ou até a completa normalização do funcionamento dos órgãos administrativos.

Precisamos considerar a possibilidade de um aumento de capital adicional no futuro para implementar nossa estratégia de negócios, o que poderá resultar em uma diluição da participação de nossos acionistas em nosso capital social em se tratando de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dívidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos e satisfatórios para conseguir viabilizar suas suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras. Isso pode causar um efeito relevante e adverso, inclusive em decorrência de eventos imprevistos como, por exemplo, a pandemia da COVID-19.

Os mercados locais de dívida e de capitais são altamente voláteis e foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Como reflexo de tais circunstâncias, eventuais dificuldades que a Companhia possa vir a enfrentar para captar recursos no mercado de capitais local ou internacional podem reduzir suas disponibilidades para investimento, impactando negativamente

seu plano de negócios e o cronograma de eventuais projetos em fase de implantação.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamento, de refinar suas dívidas quando necessário ou se a disponibilidade para tanto se der em termos desfavoráveis, de não conseguir satisfazer suas necessidades de capital, de cumprir com suas obrigações financeiras ou de aproveitar oportunidades de negócio, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais.

Os detentores das nossas ações poderão não receber quaisquer dividendos.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos, em regra, pagar aos acionistas no mínimo 25% do lucro líquido ajustado sob a forma de dividendos. Podemos não ter lucro líquido para pagar dividendos, bem como esse lucro líquido ajustado pode ter outros destinos conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, podendo não ficar disponível para pagamento de dividendos. Ademais, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social específico, caso nosso Conselho de Administração decida que não possuímos lucro líquido ajustado suficiente (ou lucros acumulados ou reservas de lucros) para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa situação financeira à época.

Estamos sujeitos a certas obrigações financeiras (covenants) e limitações ao endividamento nos termos dos nossos contratos de financiamentos.

Nossos contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas possuem ou poderão possuir no futuro, obrigações específicas tais como: (i) manutenção de certos compromissos financeiros (covenants); (ii) observação de restrições sobre a nossa capacidade de incorrer em financiamentos adicionais; (iii) restrição de pagar dividendos; dentre outras obrigações, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar adversamente a capacidade de conduzirmos nossos negócios. Para mais informações, ver Seção 2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, qualquer falha em cumprir com esses compromissos financeiros que não seja sanada ou renunciada pelos respectivos credores poderá acarretar em declaração do vencimento antecipado dos respectivos contratos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (cross-default). Em caso de vencimento antecipado dessas obrigações ou no vencimento final sem que as respectivas obrigações garantidas tenham sido devidamente quitadas, os credores poderão executar eventuais garantias prestadas no âmbito desses contratos. Caso haja quebra de covenant, ocorra cross-default ou as garantias de tais contratos sejam executadas, nossos negócios, resultados

operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

b. Com relação aos nossos acionistas, em especial os acionistas controladores

Os Acionistas Fundadores estão vinculados por um Acordo de Acionistas e representam o grupo majoritário de acionistas da Companhia, e seus interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e de nossos investidores.

Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") estão vinculados por acordo de acionista registrados em nossa sede e representam o grupo majoritário de acionistas da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, existem dois acordos de acionistas vigentes: (i) um datado de 13 de agosto de 2018, entre os nossos Acionistas Fundadores e o Willians Cristiano Marques ("Acordo de Acionistas Willians"); e (ii) um celebrado apenas entre os Acionistas Fundadores que entrou em vigor e efeito em 06 de fevereiro de 2020 ("Acordo de Acionistas Família" e, em conjunto com o Acordo de Acionistas Willians, denominados "Acordos de Acionistas"). Em qualquer um dos Acordos de Acionistas, os Acionistas Fundadores podem concentrar poderes para controlar a administração e políticas, dentre outras matérias, eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovações dos acionistas ou do Conselho de Administração, inclusive em operações com partes relacionadas, aquisições, reorganizações societárias, alienações de ativos, efetuar parcerias, celebrar financiamentos e determinar o pagamento e prazo de quaisquer dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses de nossos demais acionistas. Adicionalmente, os Acionistas Fundadores podem conseguir evitar ou retardar determinadas transações ou estratégias de negócio que os demais acionistas podem, de outra forma, considerar favoráveis. As situações acima poderão causar um efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Devemos considerar a possibilidade de não possuir um grupo majoritário de acionistas definido, nos deixando suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração por inexistência de quórum ou impasses, e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle.

Nosso grupo majoritário de acionistas atual é formado por Michel Gora, Ricardo Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora e Andrea Gora Cohen (em conjunto, "Acionistas Fundadores") e depende do Acordo de Acionistas Família e não

podemos garantir a manutenção da existência de nosso grupo majoritário de acionistas atual, ou da ocorrência de um novo controlador ou outro grupo de controle ou majoritário que venha a substituí-lo no futuro. Caso deixemos de possuir grupo majoritário de acionistas definido, podemos ficar vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e conflitos que possam surgir destes eventos. A inexistência de grupo majoritário de acionistas pode dificultar ou tornar morosos certos processos de tomada de decisão em sede de Assembleia Geral ou Conselho de Administração. Qualquer mudança repentina ou inesperada de nossos administradores, em nossa política empresarial ou nosso direcionamento estratégico, bem como a tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Após a realização da oferta subsequente primária e secundária com esforços restritos de colocação de ações da Companhia realizada em fevereiro de 2021 (“Follow-On”), assumindo o exercício integral do lote de ações adicionais no âmbito desta oferta, os Acionistas Fundadores passaram a deter 26,9% de ações do nosso capital social., Por meio do Acordo de Acionistas Família, menos de 30% de ações do nosso capital social total e votante, patamar inferior ao previsto no Art. 51 do Estatuto Social da Companhia que trata de “Proteção à Dispersão Acionária”. Eventual recomposição da participação acionária a patamar superior a 30% de ações do nosso capital social total pelos Acionistas Fundadores sem a necessidade de realização de uma oferta pública de aquisição da totalidade de ações de emissão da Companhia, será restrita aos eventos previstos no Estatuto Social. Essa redução de participação dos Acionistas Fundadores pode fazer com que outro acionista ou grupo de acionistas agindo em comum precise(m) de um número menor de ações do que precisava(m) antes do Follow-On para ultrapassar(em) o número total de ações que os Acionistas Fundadores deterão (caso esses não consigam ou não queiram recompor ou aumentar suas participações), tornando-o(s) o(s) novo(s) acionista(s) majoritário(s), inclusive, sem necessidade de realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade de ações de emissão da Companhia, conforme previsto no Estatuto Social, caso o(s) novo(s) acionista(s) majoritário(s) não atinja(m) o limite de 30%. Caso outro acionista ou um grupo de acionistas ultrapasse o número total de ações detidas pelos Acionistas Fundadores, a Companhia poderá ser impactada de maneira adversa.

Podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Possuímos ou podemos possuir receitas, custos ou despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Não podemos garantir que a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita neste Formulário de

Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As situações de conflito de interesses em razão de transações com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, ver Seção 11 deste Formulário de Referência.

c. dividendos ou outras distribuições dessas sociedades ou que elas performarão de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas e coligadas.

A Vindi está sujeita ao risco de chargeback ou inadimplemento pelos emissores de cartão de crédito.

Nas operações de pagamento realizadas por meio da plataforma da Vindi, estão expostos aos riscos de: (a) cancelamento das transações pelos titulares dos cartões de crédito (clientes/consumidores de nossos clientes) junto aos respectivos bancos emissores em virtude de: (i) fraude ou má-fé (i.e., ato intencional de omissão ou manipulação de transações e alteração de documentos e registros); ou (ii) não reconhecimento das respectivas transações (ações essas conhecidas como chargeback); e (b) inadimplência dos bancos emissores de cartão de crédito, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento dos valores relativos às transações realizadas pelos seus titulares para que, então, possa ser efetuado o pagamento de tais valores aos estabelecimentos comerciais credenciados. Ocorrendo qualquer um dos eventos mencionados, a Vindi poderá ser responsável pela compensação das referidas transações, o que pode afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Os serviços e produtos oferecidos pela nossa controlada Vindi são cobrados por meio de percentual dos faturamentos de seus clientes e, nesses casos, os resultados relacionados a estes serviços e produtos estão sujeitos a flutuações sazonais.

O varejo experimenta flutuações decorrentes dos padrões de consumo em determinadas épocas do ano (fenômeno conhecido como sazonalidade). Existem períodos de maior e menor consumo, o que reflete no número e quantidade de

transações digitais e de pagamentos eletrônicos do e-commerce. Eventos que possam afetar negativamente períodos de maior consumo, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia da COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários, ou fechamentos de negócios por nossos clientes de forma generalizada podem ter um efeito desproporcional nos resultados da Vindi durante todo o exercício social, uma vez que sua receita é diretamente atrelada aos faturamentos de seus clientes que, conseqüentemente, podem ser afetados por tais eventos. Adicionalmente, as flutuações nos resultados da Vindi causadas pelo fenômeno da sazonalidade podem também fazer com que as comparações dos resultados da Vindi, em diferentes períodos, não sejam indicadores comparáveis precisos ou indicadores com relação as nossas controladas e coligadas.

Possuímos participação em outras sociedades e dependemos de seus resultados financeiros para compor nossos resultados e patrimônios.

Possuímos participações diretas e indiretas em diversas sociedades e o resultado dessas participações compõe os nossos resultados e patrimônio, razão pela qual os resultados apresentados por estas sociedades podem ser impactados por uma piora nas condições setoriais e mercadológicas em suas respectivas operações, impactando nossos resultados consolidados. Não podemos garantir que receberemos quaisquer dividendos ou outras distribuições dessas sociedades ou que elas performarão de forma adequada e sustentável. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas e coligadas.

Os serviços e produtos oferecidos pela nossa controlada Vindi são cobrados por meio de percentual dos faturamentos de seus clientes e, nesses casos, os resultados relacionados a estes serviços e produtos estão sujeitos a flutuações sazonais.

O varejo experimenta flutuações decorrentes dos padrões de consumo em determinadas épocas do ano (fenômeno conhecido como sazonalidade). Existem períodos de maior e menor consumo, o que reflete no número e quantidade de transações digitais e de pagamentos eletrônicos do e-commerce. Eventos que possam afetar negativamente períodos de maior consumo, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, a ocorrência de epidemias ou pandemias (tais como a pandemia da COVID-19) e qualquer que resulte na queda da demanda de consumo, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários, ou fechamentos de negócios por nossos clientes de forma generalizada podem ter um

efeito desproporcional nos resultados da Vindi durante todo o exercício social, uma vez que sua receita é diretamente atrelada aos faturamentos de seus clientes que, conseqüentemente, podem ser afetados por tais eventos. Adicionalmente, as flutuações nos resultados da Vindi causadas pelo fenômeno da sazonalidade podem também fazer com que as comparações dos resultados da Vindi, em diferentes períodos, não sejam indicadores comparáveis precisos ou indicadores de seu desempenho futuro.

Condições econômicas adversas podem prejudicar os negócios da Vindi.

O processamento de operações de pagamento feitas com cartão de crédito, bem como o recebimento antecipado de recebíveis, representam uma parte significativa das atividades da nossa controlada Vindi. Condições econômicas adversas, tais como taxas de juros e inflação, podem fazer com que a nossa controlada aumente as taxas cobradas nas operações realizadas com cartão de crédito e nas operações de antecipação de recebíveis. Não podemos garantir que os clientes, nesses casos, continuarão realizando tais operações com a Vindi, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Aumento nas taxas pagas pela Vindi às empresas que prestam serviço de pagamento, podem afetar os resultados da Vindi.

Os resultados da Vindi podem ser afetados adversamente por aumentos nas taxas pagas às empresas que prestam serviço de pagamento com as quais a Vindi celebrou contratos comerciais (incluindo os adquirentes participantes do arranjo de pagamento em que a controlada atua), caso a Vindi não consiga repassar esses aumentos aos seus clientes ou, mesmo repassando, haja uma fuga de clientes para outros prestadores de serviços com preços mais competitivos. Caso os resultados da Vindi sejam afetados pelo aumento dessas taxas, sem o devido repasse aos seus clientes, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Regulamentação do Sistema de Pagamentos Brasileiro pode causar um efeito adverso nos negócios da Vindi.

Dada a relevância do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o Banco Central e o CMN têm editado diversos normativos visando regulamentar o uso de meios eletrônicos de pagamentos, ampliar a competitividade no setor, reforçar a governança no mercado e incentivar a oferta e a diferenciação de produtos ao consumidor. Não podemos garantir que as autoridades competentes não irão implementar medidas adicionais que gerem necessidade de aporte de recursos pela Vindi ou que, de alguma forma, dificultam ou tornem mais onerosas as operações da nossa controlada, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários de nossa emissão.

A Vindi pode ser incapaz de acompanhar as tendências de mercado e oferecer novas modalidades de pagamento, bem como de atender novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro encontra-se em constante desenvolvimento. Dessa forma, é natural que novas modalidades de pagamento, associadas a novas tecnologias, sejam desenvolvidas e implementadas pelas empresas que prestam serviço de pagamento a fim de atender demandas de mercado por facilidade, rapidez e segurança. A nossa controlada Vindi pode ser incapaz de acompanhar tais tendências de mercado, com a consequente redução de sua base de clientes. Além disso, caso a Vindi não seja capaz de se adequar a novas modalidades de pagamento eventualmente adotadas pelas bandeiras de cartão de crédito (tais como Visa e MasterCard) ou outros participantes do mercado com os quais mantenha relações comerciais, estará impedida de realizar operações de pagamento com tais agentes, o que poderá afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não obter êxito na implementação de estratégias para aumentar as operações realizadas pela Vindi.

Nossa lucratividade futura dependerá, em parte, de nossa capacidade de implementar com êxito nossa estratégia para aumentar a prestação dos serviços de meio de pagamento oferecidos pela nossa controlada Vindi. Não podemos garantir que o mercado de meios de pagamento continuará crescendo e permanecendo viável, podemos não conseguir obter êxito no aumento da prestação de serviços de meio de pagamento oferecidos pela Vindi, podendo afetar adversamente seus negócios, nossos resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

d. Com relação aos nossos administradores

Podemos sofrer perdas de membros chave da nossa administração e gerência ou sermos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência.

Possuímos administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso do nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de membros de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte

concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da nossa administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

e. Com relação aos nossos fornecedores

O mercado em que atuamos e nossos negócios dependem dos serviços de fornecimento de energia elétrica e do desenvolvimento adequado de sua infraestrutura para expansão das nossas atividades.

Mudanças nos serviços ou disponibilidade insuficiente dos serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado de sua infraestrutura ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias nesses serviços podem afetar a conectividade necessária à prestação dos nossos serviços. Não podemos garantir que a escassez de energia elétrica que já ocorreu no Brasil no passado não ocorrerá novamente. Os custos de obtenção de energia compreendem um componente significativo das nossas despesas operacionais, de modo que quaisquer mudanças nos regulamentos que afetam fornecedores de energia comercial ou eventual aumento nos preços de serviços de energia podem afetar nossas receitas na medida em que não sejamos capazes de repassar esses custos de forma eficiente aos preços que praticamos, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Certos equipamentos, hardware e software estão sujeitos a burocracias e riscos relacionados à importação ou são adquiridos de um número exclusivo ou limitado de fornecedores.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados, servidores e modems. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos equipamentos, hardware e software, principalmente equipamentos, servidores e modems, e as localizações geográficas dos fabricantes ou fornecedores internacionais desses equipamentos, hardware ou software, apresentam certos riscos, incluindo: (i) vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os equipamentos, hardware e software são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira; (ii) dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de tais equipamentos, hardware e software; (iii) limitação ou exclusividade do número de fornecedores; ou (iv) imposição de burocracia adicional como direitos

aduaneiros ou outros direitos sobre equipamentos, hardware ou software que são importados. Caso algum desses riscos se concretizem, eles podem resultar na nossa incapacidade de fornecer produtos e serviços aos clientes, em tempo hábil ou permanentemente, ou podem afetar os preços dos nossos produtos e serviços, podendo ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Utilizamos softwares de terceiros que dificilmente podem ser substituídos e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços.

Contamos com softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada por terceiros e eventuais términos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas

Licenciamos de terceiros, como por exemplo Microsoft Windows Server, Microsoft SQL Server, softwares VMWare, softwares Red Hat, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrerem em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços podem comprometer os nossos planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente

nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Nossas atividades são desenvolvidas em propriedades alugadas e podemos ser incapazes de renovar seus contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis.

Desenvolvemos nossas atividades em propriedades alugadas cujos contratos de locação estão sujeitos à renovação. Podemos ser incapazes de renovar nossos contratos de locação ou renová-los em condições iguais ou mais favoráveis que as atuais, resultando em uma interrupção parcial ou total de nossas atividades ou no aumento do custo de nossas operações. Na ocorrência de evento que culmine na rescisão de qualquer contrato de locação podemos ser obrigados a desocupar o referido imóvel e podemos não ser capazes de localizar outra propriedade adequada para transferir nossas atividades ou ainda, podemos levar mais tempo que o adequado para encontrar uma nova localidade, levando a uma interrupção temporária de nossas atividades. Qualquer interrupção nas nossas atividades poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

f. Com relação aos nossos clientes

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários ou fechamentos de negócios por nossos clientes de forma generalizada podem reduzir o seu poder de compra e conseqüentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por empresas de todos os portes, empreendedores e profissionais liberais que sejam nossos clientes. Nesses casos, nossos clientes poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais clientes mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que

comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam, basicamente, a internet para utilizar nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completamente de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online. A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossos clientes não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossos clientes, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade dos nossos clientes de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Caso não consigamos ter um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais clientes que queiram adquirir nossos produtos ou serviços ou se não pudermos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelos clientes dos valores relacionados aos contratos conosco firmados nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras dos clientes ou de seus negócios, término de vigência de contratos sem que haja renovação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais clientes, dentre outros. Em caso de inadimplência recorrente de parte significativa de nossos clientes, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

A maioria dos contratos celebrados com clientes contém disposições que permitem a rescisão unilateral por eles.

A maior parte dos contratos celebrados com nossos clientes para contratação de nossos produtos e serviços possuem disposições com exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão destes. Caso não sejamos capazes de cumprir de forma consistente as condições contratuais e as exigências de nossos clientes ou caso ocorram falhas no desempenho de nossos produtos e serviços, os contratos celebrados com nossos clientes poderão ser rescindidos unilateralmente por eles ou serem renovados em condições que sejam desvantajosas para nós ou ainda, não serem renovados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

g. Com relação aos setores da economia nos quais atuamos

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações em práticas contábeis e de legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar, eis que podem impactar a demanda por nossos produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes, postergações de datas de vencimentos de tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos produtos, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Outrossim, atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, que determina um regime diferenciado para o setor de combustíveis. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, principalmente que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais a nós durante ou após seus prazos de vigência, poderá prejudicar diretamente ou indiretamente os nossos negócios e resultados.

Além disso, o nosso grupo atualmente usufrui de benefícios fiscais decorrentes da Lei do Bem (conforme abaixo definido) e precisa observar os requisitos impostos pela legislação sob pena de perder o benefício. Nesse sentido, procedimentos contábeis e obrigações acessórias de natureza fiscal precisam ser devidamente confirmados e validados em conformidade com as delimitações contidas na legislação em vigor sobre o tema. Não podemos assegurar que este benefício fiscal será mantido ou renovado. Para mais informações sobre riscos relacionados a esses benefícios fiscais, ver fator de risco "Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, cuja descontinuidade poderá prejudicar nossos resultados" neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Outrossim, nós estamos sujeitos a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Além disso, os nossos resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais não possuímos qualquer ingerência. Assim, não conseguimos prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras por nós elaboradas. Portanto, existe o risco de que as nossas futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras por nós elaboradas.

Eventual elevação nos tributos ou a redução de benefícios fiscais incidentes sobre o setor de tecnologia no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na nossa rentabilidade. A majoração de tributos incidentes sobre nossos negócios, em especial sobre o setor de tecnologia, normalmente resulta em uma majoração de preços para os clientes finais, podendo resultar em um menor uso de produtos e serviços tecnológicos afetando negativamente nossas receitas. Uma receita menor pode resultar em menores margens de lucro sobre os serviços prestados ou produtos vendidos. Não podemos assegurar que o governo federal, estaduais ou municipais não criarão novos tributos nem elevarão as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as nossas atividades em suas respectivas esferas de competência. Caso os impostos aplicáveis às nossas operações, receitas, produtos ou serviços aumentem ou quaisquer benefícios fiscais utilizados por nós sejam revogados sem

que consigamos alterar nossa estrutura de custos para evitar repassar esses aumentos de tributos aos clientes, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

Alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência podem gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos.

A legislação do Município de São Paulo sofreu, nos últimos anos, diversas alterações no tocante à incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) sobre os nossos produtos e serviços. Os serviços de hosting e outros (notadamente em relação aos serviços de processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação) passaram a ser considerados tributáveis pelo ISS somente em 2017 no âmbito da Lei Complementar nº 157/2016, que inseriu alterações da Lei Complementar nº 116/03 (inclusão do "item 1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres"). Até a edição da referida lei, possuíamos decisão judicial transitada em julgado reconhecendo que parte destes serviços não se submetiam à incidência de ISS. Da mesma forma, no que tange às contribuições destinadas ao Financiamento da Seguridade Social (PIS/COFINS), com a edição das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, determinados serviços puderam permanecer tributados no regime cumulativo e outros passaram obrigatoriamente ao regime não-cumulativo. Com relação ao PIS/COFINS, a discussão acerca destes temas encontra-se hoje consolidada por Soluções de Consulta COSIT, entretanto, não podemos descartar o risco de questionamento pelas autoridades fiscais federais acerca de fatos pretéritos. Por fim, há ainda controvérsia perante a Fazenda do Estado de São Paulo no tocante à incidência de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre licenciamento de softwares de PABX virtual e de webchat por se tratarem, no entendimento do Fisco do Estado de São Paulo, de serviços de comunicação. Caso haja alterações sucessivas na legislação e na jurisprudência acerca dos temas acima, podendo gerar divergências de interpretação acerca de fatos pretéritos aos quais estamos sujeitos, podemos incorrer em pagamentos adicionais de tributos e impostos, bem como multas e juros a eles atrelados.

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet no Brasil, bem como do crescimento do e-commerce no país.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e

serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança online.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, tablets, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

A manutenção da competitividade da Companhia depende da capacidade de desenvolver novos produtos e serviços bem como aperfeiçoar e adaptar os produtos e serviços existentes.

O mercado de TI é caracterizado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias relacionadas, por exemplo, à evolução da capacidade de processamento e armazenamento dos equipamentos de computação, à melhoria da infraestrutura de telecomunicações e de redes, tornando mais curto o ciclo de vida dos produtos e serviços. Nossos clientes possuem demandas inovadoras, complexas e individualizadas, tornando cada vez mais complexo e desafiador atender a tais demandas de forma satisfatória, sendo que nossa eventual falha em tal atendimento poderá causar efeitos adversos em nossa reputação e resultados.

Em função da rápida evolução tecnológica nos setores onde a Companhia atua não se pode garantir que os padrões adotados nos produtos e serviços acompanharão esta evolução, podendo torná-los obsoletos em comparação aos oferecidos por nossos competidores. Também não se pode garantir que as tecnologias as quais optamos por desenvolver nos permitirão competir de forma eficiente no mercado.

Quaisquer destes eventos poderão afetar de forma negativa e substancial a receita e a geração de caixa da Companhia.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

h. Com relação à regulação dos setores em que atuamos Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)

O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) estabelece princípios, direitos e deveres para o uso da internet no país, garantindo um ambiente digital mais seguro, democrático e transparente. A companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet.

A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências que a mensuração é de difícil avaliação dada a escassez de precedentes.

A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios. Atualmente, de acordo com as leis brasileiras, a distinção entre as leis relativas ao e-commerce e ao comércio de varejo em lojas físicas é mínima. Nesse sentido, podemos estar sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a internet e o comércio eletrônico.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil da Internet adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal.

Não obstante, não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em sites hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet perante condutas ilegais, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir normas e regulamentações ou outras ações governamentais que possam exigir alterações em nossos produtos ou serviços, bem como restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços.

Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

A companhia está sujeita aos riscos associados descumprimento das leis de privacidade e proteção de dados, como à Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD), inclusive à aplicação de multas e outros tipos de sanções administrativas.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

As sanções previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular, até ao bloqueio do banco de dados e à imposição de multa. A lei, ainda, autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar tais sanções administrativas.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Caso a companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

Além disso, a companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por ela ou suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Nós obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores, no âmbito das nossas operações comerciais. Além disso, a companhia é obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua

responsabilidade seja realizada de acordo com os princípios e requisitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis.

A companhia trata dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios, sendo enquadrada, em grande parte de seus produtos e serviços, como Operadora de dados, segundo os termos da lei.

Dessa forma, importante ressaltar que, qualquer inadequação à legislação aplicável, pode acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação de eventual incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.

Estamos sujeitos à Lei n.º 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por nossos dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em nosso nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados. Não podemos garantir que nossas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para garantir nossa conformidade à legislação anticorrupção ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de alto valor ou intermedeiem sua comercialização, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. Ressaltamos que a Companhia está sujeita às seguintes sanções em caso de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de

Dinheiro: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de nossos dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de compliance e controle internos podem

não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis anticorrupção por parte de nossos colaboradores, Acionistas Controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas agindo em nosso nome, interesse e/ou benefício. No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Mudanças na regulamentação brasileira de telecomunicações e a caducidade da autorização de SCM do STFC podem afetar adversamente o crescimento dos nossos serviços.

A nossa atividade de prestação de serviços de telecomunicações é regulamentada e fiscalizada pela ANATEL, autarquia federal responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil. Eventuais mudanças em leis, regulamentos ou políticas governamentais aplicáveis ao setor de telecomunicações ou a mudança na interpretação de tais leis ou regulamentos poderá afetar nossas operações de telecomunicações.

Como estamos autorizados a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), devemos atender a certas obrigações de abrangência e qualidade de tais serviços previstas em nossa autorização e nos regulamentos expedidos pela ANATEL, sob pena de declaração de caducidade. Caso ocorra a aplicação de qualquer multa, imitações ou restrições impostas pela ANATEL ou a declaração de caducidade das nossas autorizações, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados à Lei do Bem, cuja descontinuidade poderá prejudicar nossos resultados.

Atualmente nos beneficiamos de incentivos fiscais relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica previstos na Lei nº 11.196/05 (“Lei do Bem”), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/06 e regulamentações emitidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (“MCTI”). Com o objetivo de obter aprovação para a utilização dos benefícios fiscais proporcionados pela Lei do Bem, anualmente submetemos informações ao MCTI sobre os dispêndios efetuados no ano anterior relacionados a tais atividades. Entretanto, não podemos garantir que tais benefícios serão mantidos no futuro. Em setembro de 2015, a Câmara dos Deputados editou a Medida Provisória 694/15, que previa a suspensão da utilização do benefício fiscal e a apuração dos dispêndios previstos na Lei do Bem durante o ano de 2016. Contudo, em março de 2016, essa Medida Provisória teve seu prazo de vigência encerrado, perdendo a eficácia após alcançar o limite máximo sem votação pelo Senado Federal. Caso esses benefícios não

sejam concedidos, forem encerrados ou reduzidos, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser afetados adversamente.

i. Com relação aos países estrangeiros onde atuamos

Não é aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões sociais

Por ser uma prestadora de serviços no setor de tecnologia, entendemos que nossas atividades não implicam em riscos relevantes que impactam diretamente as questões sociais.

k. Riscos relacionados a questões ambientais

O mercado de tecnologia e os negócios da LWSA dependem dos serviços de fornecimento de energia elétrica e do desenvolvimento adequado de sua infraestrutura para expansão das atividades. Mudanças ou disponibilidade insuficiente dos serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado de sua infraestrutura ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias podem afetar desde a conectividade necessária à prestação dos serviços. Não se pode garantir que a escassez de energia elétrica, que ocorreu em alguns períodos no Brasil, não ocorrerá novamente.

Os custos de obtenção de energia compreendem um componente significativo das despesas operacionais, de modo que quaisquer mudanças nos regulamentos que afetam fornecedores de energia comercial ou eventual aumento nos preços de serviços de energia, podem afetar as receitas à medida em que não sejamos capazes de repassar esses custos de forma eficiente aos preços que praticamos, o que pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, situação financeira e os valores mobiliários.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia não identificou, até o momento, um risco climático específico com impacto direto e imediato sobre suas operações. No entanto, reconhece a existência de riscos físicos e de transição associados às mudanças climáticas. Entre os riscos físicos, destacam-se eventos extremos, como enchentes, que podem afetar localidades onde a Companhia possui escritórios ou clientes, com potencial de impacto na continuidade operacional e na prestação de serviços.

Além disso, a LWSA mapeia o risco de indisponibilidade de energia elétrica, uma vez que alterações climáticas podem afetar a confiabilidade e a disponibilidade das fontes de geração, especialmente as hidrelétricas. Esse fator pode acarretar aumento de custos e reduzir a acessibilidade à energia, impactando o planejamento financeiro da Companhia.

Como parte de sua estratégia de gestão climática, em 2024 a Companhia elaborou seu segundo inventário de emissões de gases de efeito estufa, referente ao ano-base de 2023, contemplando os escopos 1 e 2. Todas as emissões foram integralmente compensadas por meio da aquisição de créditos de carbono registrados na plataforma global VERRA, conforme as diretrizes do programa Verified Carbon Standard (VCS).

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países ou regiões podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países ou regiões, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países ou regiões pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises de todas as naturezas como inflação alta, guerra, entre outros, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e seus mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez, nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Os esforços do governo brasileiro para conter a inflação podem desacelerar a economia brasileira, o que pode afetar adversamente a Companhia.

O Brasil enfrentou taxas extremamente altas de inflação no passado. Certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um impacto negativo significativo na economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou inflação de 6,54% em 2024, e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) registrou inflação de 4,83%. As medida tomada pelo governo brasileiro para controlar a inflação consiste em uma política monetária de controle da inflação usando como instrumento principal a taxa básica de juros (Selic). Nos últimos anos vimos uma política de juros restritivas e com altas consecutivas da Selic, limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Durante 2024, o ano encerrou em 12,15%, um patamar ainda elevado e que, conseqüentemente, afeta diretamente o mercado de crédito brasileiro. Na data deste Formulário de Referência, a taxa de juros oficial no Brasil permanecia em 14,25% ao ano.

O Comitê de Política Monetária (COPOM) frequentemente ajusta as taxas de juros oficiais em situações de incerteza econômica para atender às metas econômicas estabelecidas pelo governo brasileiro.

Quaisquer medidas futuras tomadas pelo governo brasileiro, incluindo a redução das taxas de juros, a intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil sofrer alta inflação no futuro, podemos não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar os nossos custos e reduzir nossas margens líquidas e operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. Um aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como do seu caixa e equivalentes de caixa, títulos negociáveis e contratos financeiros, leasing e de arrendamento mercantil, que estão sujeitos a taxas de juros variáveis. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros e inflação no Brasil pode nos afetar adversamente, uma vez possui empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e da taxa de juros oficial de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma queda significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a nossa receita de aplicações financeiras.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais

global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da pandemia da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição resultou, e pode continuar a resultar, na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o nosso fluxo de caixa, podendo dificultar o adimplemento regular de nossas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo podem impactar adversamente o resultado da Companhia, especialmente em virtude da

eventual não realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as nossas atividades.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a pandemia da COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Conseqüentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia de COVID-19 causou mudanças nos padrões de gasto dos consumidores que foram impactados por: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais de doenças não ocorrerão e, caso ocorram, podemos não ser capazes de impedir um impacto negativo igual ou superior ao provocado pela pandemia da COVID-19 em nossos negócios.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia.

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários

brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia.

Condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão nos afetar adversamente.

Nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de nossos produtos e serviços e, conseqüentemente, poderão nos afetar adversamente.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo por nós detidos indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações de emissão da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares de tais ações de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das nossas ações poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente nosso valor de mercado.

O Brasil experimentou ganho do grau de investimento na classificação de risco de crédito da agência de classificação de riscos R&I e Moody's. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além de nosso controle, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nós e no preço de mercado de nossos valores mobiliários.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings soberanos do Brasil eram:

Perspectiva	Moeda Estrangeira	Moeda Local	Agência	Última Alteração
Positive	Ba1	Ba1	Moody's	01/10/2024
Stable	BBB-	BBB-	R&I	09/07/2024
Stable	BB	BB	Fitch	27/06/2024
Stable	BBB-	BBB	JCR	20/12/2023
Stable	BB	BB	Standard & Poor's	19/12/2023
Stable	BB	BB	DBRS	28/07/2023

Fonte: risco-da-republica-soberana-do-brasil

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de ações de sua emissão.

O cenário político e macroeconômico do Brasil segue exercendo influência direta sobre a confiança dos investidores, o desempenho da economia e, conseqüentemente, o mercado de capitais. O ambiente político nacional ainda gera incertezas relevantes que podem afetar a atividade econômica e a atratividade dos ativos brasileiros.

A atuação do Governo Federal, incluindo o Presidente da República, continua tendo papel determinante na condução de políticas econômicas. Mudanças nas diretrizes fiscais, monetárias ou regulatórias podem impactar diretamente o desempenho financeiro da Companhia, além de gerar volatilidade nos preços das ações. Ainda que não seja possível prever quais políticas serão adotadas, eventuais mudanças podem afetar adversamente os nossos negócios.

Incertezas em torno da condução da política fiscal, reformas estruturais, e eventuais intervenções governamentais podem contribuir para a volatilidade nos mercados e dificultar o planejamento de longo prazo. Além disso, fatores como alta nas taxas de juros, variação cambial e alterações tributárias podem trazer impactos nos negócios da Companhia.

Nos últimos anos, medidas do governo voltadas ao controle da inflação e ao equilíbrio fiscal têm incluído aumentos da taxa básica de juros e revisão de gastos públicos. Essas medidas, ainda que necessárias para o equilíbrio macroeconômico, podem impactar negativamente o consumo, o acesso a crédito e a liquidez do mercado, afetando os resultados operacionais de empresas brasileiras.

Por fim, a continuidade de um ambiente político instável ou a adoção de políticas econômicas imprevisíveis poderá impactar negativamente os nossos negócios, nosso desempenho financeiro e o preço de negociação de nossas ações. A sensibilidade ao cenário de juros, à disponibilidade de crédito e ao apetite dos investidores, especialmente os estrangeiros, segue sendo um fator de atenção para o desempenho futuro da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A taxa de câmbio brasileira segue um regime flutuante desde 1999, com intervenções pontuais do Banco Central para conter movimentos excessivos e preservar a estabilidade financeira. Ainda assim, o real permanece suscetível a oscilações relevantes frente ao dólar e outras moedas estrangeiras, influenciado por fatores como incertezas fiscais, taxas de juros globais, fluxo de capitais e percepção de risco do país.

A desvalorização do real frente ao dólar, por exemplo, pode gerar pressões inflacionárias internas, exigindo ajustes na política monetária, como elevação das taxas de juros. Esse cenário tende a desacelerar o crescimento econômico e aumentar os custos de financiamento e operação, afetando diretamente o desempenho da Companhia.

Além disso, para investidores estrangeiros, a desvalorização da moeda local reduz o valor dos dividendos pagos em reais quando convertidos para dólares, bem como impacta negativamente o valor das ações da Companhia em mercados internacionais.

Portanto, a instabilidade cambial permanece como um risco relevante para os negócios da Companhia, tanto por seus impactos diretos nos custos e receitas quanto por seus efeitos indiretos sobre o ambiente econômico como um todo.

1) Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

2) Falhas no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais dos nossos clientes, inclusive dados pessoais, e da nossa rede podem vir a prejudicar nossa reputação e marca e afetar substancialmente nossos negócios e os resultados das nossas operações.

3) Podemos sofrer eventuais divulgações não autorizadas de dados que constem de nossos sistemas.

4) Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros e nossas apólices de seguros podem não ser adequadas para cobrir alguns danos, parcial ou integralmente.

5) A Companhia, por meio de sua controlada Yapay (estrutura de payments / Vindi), está sujeita à regulação do Banco Central do Brasil por atuar como instituição de pagamento. A atividade da Yapay exige o cumprimento rigoroso de uma série de exigências legais e regulatórias, incluindo requisitos de capital, regras de governança, controles operacionais e segurança cibernética. A inobservância dessas normas pode acarretar sanções administrativas e judiciais, impacto reputacional e aumento de custos operacionais.

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossa atividade, envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, inflação e mudanças nas taxas de juros e mudança na conjuntura internacional.

Riscos relacionados a flutuações na taxa de câmbio

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações frente ao Dólar Americano e demais moedas internacionais. O governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo.

Alguns de nossos clientes são empresas estrangeiras ou representam marcas internacionais e, portanto, estão expostas a variações cambiais e qualquer desvalorização cambial poderia criar um efeito adverso a tais clientes o que, por sua vez, pode prejudicar a contratação de nossos serviços oferecidos, causando um impacto negativo em nosso resultado.

Além disso, a eventual desvalorização do real em relação ao dólar aumentará os custos de nossas obrigações em moeda estrangeira, impactando, dessa forma, nossos custos. Uma grande desvalorização do real pode afetar de forma significativa nossa liquidez e fluxo de caixa no curto prazo. A desvalorização do real cria também pressão inflacionária e limita o acesso aos mercados de capitais internacionais, podendo favorecer a intervenção do Estado na economia, incluindo a imposição de políticas recessivas, o que pode nos afetar negativamente.

O risco cambial refere-se ao risco de variação dos fluxos de caixa futuros de empréstimo em moeda estrangeira e instrumentos financeiros devido à variação nas taxas de câmbio. O risco cambial pode impactar o resultado financeiro da Companhia e para gerenciar esse risco, a Companhia pode utilizar instrumentos financeiros de derivativos (NDF) junto a instituição financeira considerada de primeira linha. Neste contexto, a Companhia encontra-se protegida contra a variação cambial de seus fornecedores com exposição em moeda estrangeira.

É política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros de derivativos apenas visando a proteção de riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por empréstimo em moeda estrangeira ou fornecedores internacionais, portanto, sem caráter especulativo.

Riscos relacionados à inflação e à taxa de juros

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem

adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação podem incluir uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Qualquer aumento no futuro das taxas de juros, que poderá ocorrer em virtude de eventual aumento da inflação ou de outros fatores, poderá afetar negativamente nosso lucro e o resultado de nossas operações, podendo aumentar o custo associado ao financiamento de nossas operações.

O risco associado às taxas de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha uma exposição máxima de R\$39.552, num cenário de redução de 65,75% da taxa DI, devido à redução das receitas financeiras dos recursos aplicados.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava exposta à variação em Certificado de Depósito Interbancário (CDI), indexador dos rendimentos de aplicações financeiras. Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes para a exposição em CDI.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração foi considerado a taxa de projeção do CDI conforme Focus (Branco Central do Brasil). Adicionalmente, são demonstrados outros dois cenários (A e B). A Companhia assumiu uma queda de 3,99 p.p (cenário A) e de 7,99 p.p (Cenário B - cenário de situação extrema) levando em consideração das duas maiores variações nos últimos 10 anos da taxa SELIC. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerados relevantes pela Administração está apresentada na tabela a seguir:

Transação	Risco	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Perdas - Consolidado		
			Provável	Cenário A	Cenário B
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	Queda do CDI	398.592	11.360	(15.901)	(31.840)
Títulos e valores mobiliários restritos	Queda do CDI	96.550	2.752	(3.852)	(7.712)
CDI (cenário de queda)		12,15%	15,00%	8,16%	4,16%

Para os valores justos da contraprestação contingente, alterações possivelmente razoáveis na data de relatório em um dos inputs significativos não observáveis, e mantendo os demais inputs constantes, teriam os seguintes efeitos:

Contraprestação contingente

	Resultado	
	Aumento	Redução
31 de dezembro de 2024		
Selic (10%)	(854,36)	867,63
Receita Projetada (10%)	1.444,14	(1.444,14)

Para os fins deste item 4.4, consideramos como processos individualmente relevantes:

(i) processos com valor individual igual ou superior a R\$5.000.000,00 e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de dezembro de 2024, nós e as nossas controladas figuramos como parte ativa ou passiva em 553 processos judiciais e/ou administrativos de natureza cível, trabalhista e fiscal/tributária, oriundos do curso normal de nossos negócios.

Nossas provisões são registradas com base na posição de nossos assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência, compostas pelos seguintes elementos: (i) contingências passivas com chance de perda considerada como provável por nossos advogados externos e internos, e cujos valores são integralmente provisionados; e (ii) contingências passivas com chance de perda considerada como possível ou remota, não são provisionados.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que nós e nossas controladas figuramos como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, figurávamos como parte passiva em 54 processos judiciais e administrativos trabalhistas que, somadas, totalizavam a quantia de valor histórico da causa de, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões, tendo sido constituída provisão no valor de, aproximadamente, R\$ 1,7 milhões, em 31 de dezembro de 2024, em decorrência da avaliação da perda considerada provável em 19 processos, sendo 7 trabalhistas e 12 trabalhistas administrativos.

(ii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, figurávamos como parte passiva em 36 ações tributárias que, somadas, totalizavam a quantia de, aproximadamente, R\$ 126,7 milhões (valor histórico das causas), não houve constituição de provisão, de acordo com nossos consultores jurídicos.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, figurávamos como parte passiva em 394 processos cíveis que, somados, totalizavam a quantia de valor histórico da causa de, aproximadamente, R\$ 14,8 milhões, tendo sido constituída provisão no valor de R\$ 6,5 milhões, em decorrência da avaliação da perda considerada provável em 48 processos, de acordo com nossos consultores jurídicos.

(iv) Contingências Ambientais

Na data deste Formulário de Referência, visto que o desenvolvimento de nosso negócio não promove impactos ambientais e sequer requer qualquer licenciamento ambiental, nós não somos parte em processos de natureza ambiental.

(v) Contingências de Propriedade Intelectual

Na data deste Formulário de Referência, nós não somos parte em ações envolvendo propriedade intelectual.

Somos, junto às nossas controladas, parte em processos no desenvolvimento normal de nossas atividades. Em 31 de dezembro de 2024, o valor histórico da causa da totalidade dos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R\$ 144,4 milhões, e a provisão para demandas judiciais era de R\$ 8,2 milhões .

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2024, não haviam processos sigilosos em que a Companhia ou qualquer uma de suas controladas eram parte.

Em 31 de dezembro de 2024, não haviam outras contingências relevantes relativas à Companhia ou qualquer uma de suas controladas a serem reportadas.